

CNM nº: 111435.2.0019228-70

Valide aqui  
a certidão.

MATRÍCULA

19.228

FICHA

01

**1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Um terreno, situado nesta cidade, com frente para a rua Moreira de Oliveira, constituído pelo lote 6 da quadra nº. 26 do Bairro Alto da Boa Vista, medindo 12,00 metros de frente para a referida rua, 12,00 metros lin,digo, na linha dos fundos, confinando com o lote nº 9 da mesma quadra; 34,50 metros do lado direito, visinho ao lote nº 5 e 34,50 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 7, estando a quadra delimitada pela rua Moreira de Oliveira, Avenida Professor Jcao Fiuza, rua São José e rua Garibaldi, distante 24,00 metros da rua São José, no lado par da numeração. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 5.051/78. **PROPRIETÁRIOS:** Denizard Rivail Gomes e sua mulher da. Daisy Leslie Steagall Gomes, ele médico, RG. n. 4.705.876-SP., e CPF. n.015.368.188/87, ela enfermeira, portadora do RG. n. 1.960.483-SP., e CPF.39724220834, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, na rua Amadeu Amaral, nº 569. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 68.516.

Ribeirão Preto, 11 de dezembro de 1978.-

O Escrevente Autorizado:

  
(Paulo Roberto Manini).

R.1/ 19.228.- Ribeirão Preto, 11 de dezembro de 1978.-

**TRANSMITENTES:** Denizard Rivail Gomes e sua mulher da. Daisy Leslie Steagall Gomes, acima qualificados. **ADQUIRENTE:** Alfredo Alberto Bertazzi Vianna, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG. n. 3.164.430-SP., CPF. n. 004.450.291/53, residente nesta cidade, na rua Goiás, nº 1.485, casado no regime da comunhão de bens com da. Maria de Lurdes Fonseca Vianna, RG.n. 167.257-AM.. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de 17 de outubro de 1.978, lavrada no 1º Cartório de Notas, desta comarca, às fls. 24 do livro nº 394. **VALOR:** Cr\$ 160.000,00. **CONDICÕES:** Não há. O Escrevente Autorizado:   
(Paulo Roberto Manini).-

R.2/19.228 - Ribeirão Preto, 30 de julho de 1.980.

Por Escritura Pública de 16 de julho de 1.980, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 573, às fls. 208, o Dr. Alfredo Alberto Bertazzi Vianna, engenheiro civil, portador do RG.Nº 3.164.430/SP e sua mulher Maria de Lurdes Fonseca Vianna, do lar, portadora do RG.Nº 167.257/AM, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Goiás nº 1.485, portadores do CPF.Nº 004.450.291/53, venderam à Associação Literária e Educativa Santo André, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Pompeia nº 834, inscrita no CGC.Nº 61.038.436/0001-64, o imóvel supra matriculado, pelo valor de Cr\$ 510.000,00. O Es

(segue no verso)



Validade aqui  
a certidão.

MATRÍCULA  
19.228

FICHA  
01  
VERSO

O Escrevente Autorizado: Claudio Ribeiro (Claudio Ribeiro =  
de Mendonça).

R.3/19.228. Ribeirão Preto, 18 de fevereiro de 1.987.  
Por escritura pública de 04 de dezembro de 1.986, lavrada no= 4º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 727, fls 358, = Associação Literária e Educativa Santo André, sociedade civil com sede em São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF nº 61.038 436/0001-64, vendeu a Lazaro Dias Rodrigues, RG.1.222.319/SP, CIC 074.342.518/91, advogado, casado no regime de comunhão = universal de bens, anteriormente a lei 6.515/77, com Italia = Barbério Rodrigues, RG.1.340.863/SP, CIC nº 023.269.068/53, = professora nível I, brasileiros, residentes e domiciliados = nesta cidade, e, Sylvio Bonfá, RG.1.228.281/SP, CIC nº074.024 308/04, administrador de empresas, casado no regime da comu- = nhão universal de bens, anteriormente a lei 6.515/77, com The rezinha Araujo Filippi Bonfá, RG.1.299.425/SP, CIC numero 020 046.208/38, professora, brasileiros, residentes e domicilia- = dos nesta cidade, o imóvel retro matriculado pelo valor de = Cz\$600.000,00.- O Escrevente Autorizado: José Ricardo Sabino Vieira  
(José Ricardo Sabino Vieira)  
Ofic.Cz\$10.071,90.est.Cz\$2.719,41.Aps.Cz\$2.014,38.total Cz\$ 14.805,69- Guia 33/87

R.4/19.228 - Ribeirão Preto, 04 de abril de 1.988.  
Por escritura pública de 10 de março de 1.988, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 755, fls. 357, Lazaro Dias Rodrigues, RG. nº 1.222.319/SP. e CPF. nº 074.342.518/91, advogado e sua mulher Itália Barbério Rodrigues, RG. nº 1.340.863/SP. e CPF. nº 023.269.068/53, profesora nível I, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade e Sylvio Bonfá, RG. nº 1.228.281/SP., CPF. nº 074.024.308/04, administrador de empresas e sua mulher Therezinha Araujo Felipe Bonfá, RG. nº 1.299.425/SP. e CPF. número 020.046.208/38, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade VENDERAM a Ari Luiz Carlos Figueiredo, RG. nº 4.692.911/SP. e CPF. nº 168.082.828/20, industrial, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com Suely Aparecida Salles Figueiredo, RG. nº 5.395.363/SP. e CPF. nº 055.587.638/17, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, o imóvel matriculado (segue na ficha 02).

Valide aqui  
a certidão.

MATRÍCULA

19.228

FICHA

02

CNM nº: 111435.2.0019228-70  
**1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS**  
 RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

pelo valor de ~~Cz\$ 1.000.000,00~~, O Escrevente Autorizado:  
 (Jair José Dreossi).  
 Of. Cz\$ 29.220,95 - Est. Cz\$ 7.889,65 - Aps. Cz\$ 5.844,19 -  
 Total: Cz\$ 42.954,79. Guia 062/88.

Av.5/19.228. Ribeirão Preto, 14 de maio de 1.990.  
 Por petição de 08 de março de 1.990, datada nesta cidade,  
 apresentada em uma via, Ari Luiz Carlos Figueiredo, requereu  
 averbação na matrícula retro, para ficar constando que foi  
 construído no terreno objeto da mesma, um prédio residencial  
 que recebeu o nº 332 da Rua Moreira de Oliveira, conforme  
 habite-se nº 00146, expedido em 12 de fevereiro de 1.990,  
 pela Prefeitura Municipal local, apresentado. VALOR FISCAL DA  
 CONSTRUÇÃO: Cr\$ 9.360.144,60. O Escrevente Autorizado:  
 (Sebastião Alves de Andrade).  
 Of. Cr\$ 2.248,60 Est. Cr\$ 606,58 Aps. Cr\$ 449,32 Total: Cr\$  
 3.302,50. Guia 089/90.

Av.6/19.228. Ribeirão Preto, 14 de maio de 1.990.  
 Pelo mesmo título da Av.5, Ari Luiz Carlos Figueiredo,  
 requereu averbação na matrícula retro, para ficar constando  
 que foi apresentada nesta data a CND do IAPAS sob nº 472929,  
 Série B, expedida em 09 de março de 1.990, relativa ao prédio  
 constante da Av.5. O Escrevente Autorizado:  
 (Sebastião Alves de Andrade).  
 Of. Cr\$ 14,00 Est. Cr\$ 3,78 Aps. Cr\$ 2,80 Total: Cr\$ 20,58.  
 Guia 089/90.

Av.7/19.228. Ribeirão Preto, 21 de setembro de 2.010.  
 Por escritura pública de 02 de dezembro de 2.009, lavrada no 1º Tabelião de Notas, desta  
 Comarca, no livro 1001, fls. 283/287, foi averbada a matrícula, para ficar constando a  
 separação judicial do casal Ari Luiz Carlos Figueiredo e Suely Aparecida Salles  
 Figueiredo, a qual voltou a assinar o seu nome de solteira, ou seja, Suely Aparecida  
 Sparça Salles, conforme fotocópia da certidão de casamento, expedida pelo Oficial de  
 Registro Civil do 1º Subdistrito desta Comarca, livro B-131, fls. 049-F, sob nº de ordem  
 17.045, apresentada. A Escrevente Autorizada: (Ivete Aparecida  
 Malaspina Lemasson Lopez).  
 Of. R\$ 10,26 Est. R\$ 2,92 Aps. R\$ 2,16 Sing. R\$ 0,54 Trib. R\$ 0,54 Total: R\$ 16,42.  
 Guia nº 176/2.010. Microfilme e protocolo nº 315.383.

R.8/19.228. Ribeirão Preto, 21 de setembro de 2.010.

(SEGUE NO VERSO)



MATRÍCULA

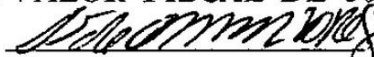
FICHA

Valide aqui  
a certidão.

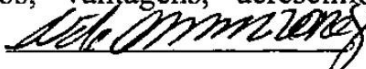
19.228

02

 Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JNDX4-M6GGT-U7LNK-JFL3S>

Pelo mesmo título da Av.7, Ari Luiz Carlos Figueiredo, RG nº 4.692.911/SP, CPF nº 168.082.828/20, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Mario Missão nº 57, **DOOU** a Vinicius Salles Figueiredo, RG nº 26.334.014-4/SP, CPF nº 247.529.418/30, bancário, casado no regime da separação total de bens, em 19/09/2009, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 10.872 no 2º Registro de Imóveis desta Comarca, com Izabela Bezzon Bicalho, RG nº 28.121.308-9/SP, CPF nº 281.851.218/26, engenheira agrônoma, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Visconde de Inhauma nº 757, aptº. 51; Gustavo Luis Salles Figueiredo, RG nº 23.946.642-1/SP, CPF nº 145.447.438/69, empresário; Gabriela Salles Figueiredo, RG nº 48.702.002-9/SP, CPF nº 363.566.828/17, estudante; e Camila Salles Figueiredo, RG nº 48.701.996-9/SP, CPF nº 363.566.818/45, estudante, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Moreira de Oliveira nº 332, uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel matriculado pelo valor de R\$ 150.500,00. **VALOR FISCAL DE 50% DO IMÓVEL:** R\$ 156.786,15. A Escrevente Autorizada:  (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez). Of. R\$ 763,85 Est. R\$ 217,10 Aps. R\$ 160,81 Sing. R\$ 40,20 Trib. R\$ 40,20 Total: R\$ 1.222,16. Guia nº 176/2.010. Microfilme e protocolo nº 315.383.

Av.9/19.228. Ribeirão Preto, 21 de setembro de 2.010.

Pelo mesmo título da Av.7, Ari Luiz Carlos Figueiredo, para preservação do patrimônio dos donatários, impôs sobre uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel matriculado, as cláusulas de absoluta incomunicabilidade e impenhorabilidade, extensivas aos frutos, rendimentos, vantagens, acréscimos, valorizações ou benfeitorias. A Escrevente Autorizada:  (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 10,26 Est. R\$ 2,92 Aps. R\$ 2,16 Sing. R\$ 0,54 Trib. R\$ 0,54 Total: R\$ 16,42. Guia nº 176/2.010. Microfilme e protocolo nº 315.383.

#### Av.10/19.228 - INEFICÁCIA.

**Em 05 de março de 2015** - (prenotação nº 388.803 de 26/02/2015).

Por mandado nº 0209.2015.00255, expedido em 13 de fevereiro de 2015 pelo MM Juiz Federal da 9ª Vara - Execuções Fiscais - 2 Subseção Judiciária em São Paulo - Forum Federal de Ribeirão Preto, execução fiscal nº 0007649-87.2001.403.6102, processo administrativo nº 10840 401666/00-07, que figura como exequente **FAZENDA NACIONAL**, e como executada **INDUSTRIA DE CALÇADOS SCARFI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 56.014.194/0001-39, com sede neste município, na avenida Mogiana nº 2.513, Jardim Independência, procede-se a presente averbação para constar que foi reconhecida a **FRAUDE À EXECUÇÃO** e declarada a **INEFICÁCIA** em relação à exequente, da doação

(segue na ficha 03)

Valide aqui  
a certidão.

MATRÍCULA

19.228

FICHA

03

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 05 de março de 2015.

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Código (CNS) nº: 11.143-5

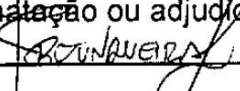
registrada nesta matrícula sob nº 08, e consequentemente da imposição de cláusulas restritivas averbada sob nº 09.

O Oficial Substituto: , (Paulo Cesar Alves).

**Av.11/19.228 - PENHORA.**

Em 20 de fevereiro de 2017 - (prenotação nº 422.217 de 14/02/2017).

Por certidão de 13 de fevereiro de 2017 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, PH000152498, referente aos autos de execução fiscal, processo nº 200161020076490, em que figura como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.460/0024-38, e como executados 1) **ARI LUIZ CARLOS FIGUEIREDO**, já qualificado, e 2) **INDÚSTRIA DE CALÇADOS SCARFI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 56.014.194/0001-39, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre **uma fração ideal correspondente a 50%** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 16.012,38** (dezesesseis mil e doze reais e trinta e oito centavos). Foi nomeado como depositário o executado **ARI LUIZ CARLOS FIGUEIREDO**. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Escrevente: , (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

**Av.12/19.228 - INDISPONIBILIDADE.**

Em 20 de outubro de 2020 - (prenotação nº 490.902 de 14/10/2020).

Por comunicado emitido em 08 de outubro de 2020 - ofício nº 202010.0821.01348129-IA-560, nos autos do processo nº 0010532-05.2018.5.15.0052, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Ituverava/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GUSTAVO LUIS SALLES FIGUEIREDO**, já qualificado, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** uma **fração ideal correspondente a 12,5%** do imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.563, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331TR000239319CX208.

O Escrevente: , (Luis Eduardo Manha dos Santos).

**Av.13/19.228 - INDISPONIBILIDADE.**

Em 07 de maio de 2021 - (prenotação nº 500.058 de 03/05/2021).

Por comunicado emitido em 30 de abril de 2021 - ofício nº 202104.3013.01606300-IA-390,

(segue no verso)

Valide aqui  
a certidão.

MATRÍCULA

19.228

FICHA

03

Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JNDX4-M6GGT-U7LNLK-JEL3S>

nos autos do processo nº 0010731-21.2014.5.15.0067, em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GUSTAVO LUIS SALLES FIGUEIREDO**, já qualificado, ficando conseqüentemente **"INDISPONÍVEL" uma fração ideal correspondente a 12,5%** do imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.721, nesta mesma data. Selo digital número: 111435331MY000309005KO217.

O Escrevente: , (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

**Av.14/19.228 - PENHORA.**

**Em 28 de setembro de 2023-** (prenotação nº 549.115 de 21/09/2023).

Por certidão de 20 de setembro de 2023 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, PH000484617, referente aos autos de execução trabalhista, processo nº 0010731-21.2014.5.15.0067, em que figuram, como exequente **JOSÉ CARLOS DA COSTA**, CPF/MF nº 109.126.198-99, e como executados **1) GUSTAVO LUIS SALLES FIGUEIREDO**, já qualificado, e **2) GUSTAVO LUIS S. FIGUEIREDO**, CNPJ/MF nº 04.488.357/0001-11, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre **uma fração ideal correspondente a 12,50%** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 127.756,96** (cento e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). Foi nomeado como depositário o executado **GUSTAVO LUIS SALLES FIGUEIREDO**. Foi penhorado nos mesmos autos o imóvel objeto da matrícula nº 29.101 do 2º Registro de Imóveis desta Comarca. Valor proporcional relativo a esse imóvel: R\$ 63.878,48. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Selo digital número: 111435331TI00063T021RG23S.

O Escrevente: , (Luis Eduardo Manha dos Santos).



Valide aqui a certidão.

**MATRÍCULA**

**FICHA**

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

## LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JNDX4-M6GGT-U7LNLK-JFL3S>

**CERTIDÃO**

Pedido nº 549115

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente **certidão digital**, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referentes à matrícula nº 19228 e, ainda, que extraída por meio eletrônico, conforme art. 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o dia útil anterior a esta data.

CERTIFICO MAIS QUE, a ordem de cancelamento da Indisponibilidade referente à averbação nº. 12 encontra-se disponível na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e será prenotada mediante solicitação do interessado com o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº. 44/2019 da CGJ/SP.

Ribeirão Preto-SP, 28/09/2023 - 10:40

Assinada digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 por:  
**Luis Augusto Manha dos Santos - Escrevente**

Oficial	Estado	S. Faz	Reg. Civil	Trib. Just.	MP	ISSQN	Serventias	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Selo Digital nº [111435391XG000631019LA235] [1114353C3WJ000631020HN23Q] [111435331TI000631021RC23S] - Para consultar o selo acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

